



Câmara dos Deputados  
Gabinete da Liderança do PR

**REQUERIMENTO Nº 798 2019**  
(Do Sr. José Rocha)

Solicita o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Programa Antártico Brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, da Câmara dos Deputados, o registro da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO.


A citada Frente Parlamentar Mista pretende garantir o prosseguimento das pesquisas realizadas no Continente Antártico por cientistas brasileiros, em face dos compromissos internacionais assumidos pelo País no Tratado Antártico, do qual é signatário.

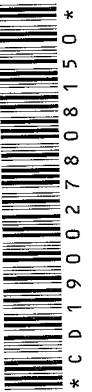
O presente requerimento segue acompanhado da ata da fundação e constituição da mencionada Frente Parlamentar, seu estatuto e a relação das assinaturas de Deputados e Senadores que aderiram à Frente.

Informo, também, que este Parlamentar signatário será representante da Frente perante esta Casa.

**15 MAR. 2019**

Sala da Comissão, em 14 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Dep. José Rocha**  
PR/BA





**Câmara dos Deputados  
Gabinete da Liderança do PR**

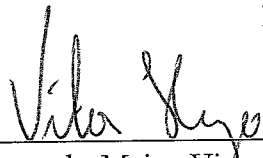
## **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO**

### **ATA DE FUNDAÇÃO**

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no Salão Nobre do Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se as Senhoras e Senhores Deputados Federais e Senadores da República que subscreveram a Lista de Adesão à FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO, em razão do Ato da Mesa nº 69, de 2005, para a solenidade do lançamento da Frente Parlamentar acima denominada, com a finalidade de garantir apoio ao prosseguimento das pesquisas realizadas no Continente Antártico por cientistas brasileiros, em face dos compromissos internacionais assumidos pelo País no Tratado Antártico, do qual é signatário. Ficou decidido entre os presentes que as listas de adesão da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Programa Antártico Brasileiro e da Frente Parlamentar Mista Pró Antártida seriam unificadas, tendo em vista se tratar do mesmo assunto. Inclusive, são finalidades da presente Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Programa Antártico Brasileiro: (i) acompanhar a Política Nacional para Assuntos Antárticos (POLANTAR), manifestando-se, quanto aos aspectos mais importantes de sua exequibilidade; (ii) incentivar programas e iniciativas científicas propostos pelo Comitê Científico de Pesquisa Antártica (SCAR), organismo internacional vinculado ao Conselho Internacional das Uniões Científicas (ICSU); (iii) procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente ao Programa Antártico Brasileiro, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas, nas duas Casas do Congresso Nacional; (iv) cooperar com entidades governamentais no que concerne à seleção e acompanhamento das atividades científicas do PROANTAR; (v) apoiar as instituições interessadas na realização de pesquisas científicas no Continente Antártico, inclusive em questões orçamentárias; (vi) incentivar a promoção de debates, simpósios, seminários e outros eventos relacionados à Política Nacional para Assuntos Antárticos; (vii) promover o intercâmbio com outras frentes parlamentares, visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas estatais; (viii) envidar esforços no sentido de permitir o desenvolvimento de atividades científicas na Antártica. Assumiu a presidência da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Programa Antártico Brasileiro o Deputado José Rocha e como Vice-Presidente o Deputado Major Vitor Hugo. Em seguida foi lido o Estatuto da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Programa Antártico Brasileiro.

  
\_\_\_\_\_  
**Deputado JOSÉ ROCHA**

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Deputado Major Vitor Hugo

1º Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
2º Vice-Presidente

SENADOR MAJOR OLÍMPIO  
PSL-SP



## ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO – PROANTAR

### CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

**Art. 1º** - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO (PROANTAR) é uma entidade de direito privado, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, tendo como objetivo garantir apoio ao prosseguimento das pesquisas realizadas no Continente Antártico por cientistas brasileiros, em face dos compromissos internacionais assumidos pelo País no Tratado Antártico, do qual é signatário.

**Parágrafo único** - A Frente Parlamentar a que se refere o *caput* tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e é constituída sem fins lucrativos e por tempo indeterminado.

**Art. 2º** - São finalidades da Frente Parlamentar:

- a) Acompanhar a Política Nacional para Assuntos Antárticos (POLANTAR), manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua exequibilidade;
- b) Incentivar programas e iniciativas científicas propostos pelo Comitê Científico de Pesquisa Antártica (SCAR), organismo internacional vinculado ao Conselho Internacional das Uniões Científicas (ICSU);
- c) Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente ao Programa Antártico Brasileiro, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas, nas duas Casas do Congresso Nacional;
- d) Cooperar com entidades governamentais no que concerne à seleção e acompanhamento das atividades científicas do PROANTAR;
- e) Apoiar as instituições interessadas na realização de pesquisas científicas no Continente Antártico, inclusive em questões orçamentárias;
- f) Incentivar a promoção de debates, simpósios, seminários e outros eventos relacionados à Política Nacional para Assuntos Antárticos;
- g) Promover o intercâmbio com outras frentes parlamentares, visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas estatais;



- h) Envidar esforços no sentido de permitir o desenvolvimento de atividades científicas na Antártica.

## **CAPÍTULO II DOS INTEGRANTES DA FRENTE**

**Art. 3º** - Integram a Frente Parlamentar:

- a) Como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores que, subscreveram o Termo de Adesão até a data de comunicação à Presidência da Câmara dos Deputados da criação da Frente e, decorridos até 30 (trinta) dias, após a primeira Assembleia;
- b) Como membros efetivos os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
- c) Como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente.

**Parágrafo Único** - A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem na prática de políticas e de ações voltadas para a consecução dos objetivos propostos pelo PROANTAR.

## **CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS**

**Art. 4º** - São órgãos de direção da Frente Parlamentar:

- a) A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;
- b) A Mesa Diretora é composta por Presidente, 1º Vice-presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

**Parágrafo Único** - O Secretário Executivo poderá ser escolhido dentre os servidores do Congresso Nacional ou funcionários do quadro de Secretários Parlamentares.



## CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS E SUAS FUNÇÕES

**Art. 5º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de agosto e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

**Parágrafo Único** - A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

**Art. 6º** - Compete à Assembleia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar;
- b) Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) Admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;
- e) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora
- f) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

**Art. 7º** - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e nas emissoras de rádio e de televisão da Casa, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.



**Câmara dos Deputados  
Gabinete da Liderança do PR**

## **CAPÍTULO V DA MESA DIRETORA E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 8º** - Compete à Mesa Diretora:

- a) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- b) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio Logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- c) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e dos Senadores, visando ao acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações referentes aos objetivos propostos;
- d) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- e) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

## **CAPÍTULO VI DOS MANDATOS**

**Art. 9º** - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de dois anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

**Art. 10º** - As representações da Frente, referidas no art. 1º, terão autonomia própria e adotarão regimento interno que não conflite com as diretrizes adotadas por este Estatuto.

## **CAPÍTULO VII DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

**Art. 11º** - Constitui patrimônio da Frente os bens que venha a adquirir ou que receba por doação ou qualquer outro meio legal, sendo a sua administração de responsabilidade da Mesa Diretora.



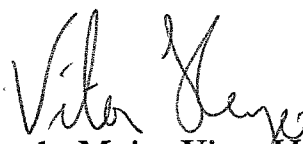
Câmara dos Deputados  
Gabinete da Liderança do PR

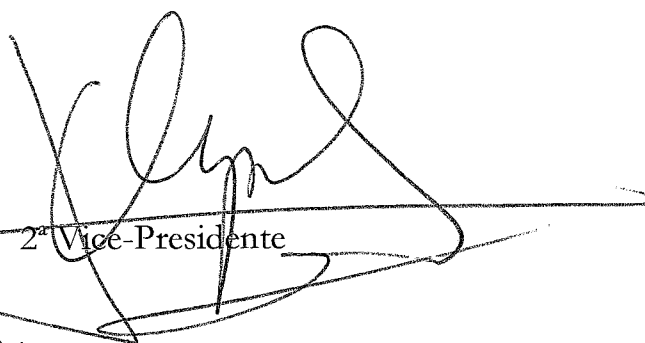
## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12º** - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO AO PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO – PROANTAR.

Brasília, em 13 de fevereiro de 2019.

  
**Deputado José Rocha**  
Presidente

  
**Deputado Major Vitor Hugo**  
1ª Vice-Presidente

  
2ª Vice-Presidente  
SENADOR MAJOR OLÍMPIO  
PSC - SP



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

27/03/2019 16:07:50

Página: 1 de 7

**Proposição:** REQ 0798/2019  
**Autor da Proposição:** JOSÉ ROCHA E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 15/03/2019  
**Ementa:** Solicita o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Programa Antártico Brasileiro.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	294	( + 2 Senadores )
Não Conferem	006	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	184	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	484	

### Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PR	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
8	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
9	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
10	ALÊ SILVA	PSL	MG
11	ALEX MANENTE	PPS	SP
12	ALEX SANTANA	PDT	BA
13	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
14	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
15	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
16	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
17	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
18	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
19	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
20	ALUISIO MENDES	PODE	MA
21	AMARO NETO	PRB	ES
22	ANDRÉ ABDON	PP	AP
23	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
24	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE



25	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
26	AROLDO MARTINS	PRB	PR
27	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
28	ASSIS CARVALHO	PT	PI
29	ÁTILA LIRA	PSB	PI
30	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
31	BACELAR	PODE	BA
32	BALEIA ROSSI	MDB	SP
33	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
34	BENES LEOCÁDIO	PRB	RN
35	BETO FARO	PT	PA
36	BIA KICIS	PSL	DF
37	BIBO NUNES	PSL	RS
38	BILAC PINTO	DEM	MG
39	BOSCO COSTA	PR	SE
40	BOSCO SARAIVA	SOLIDARI	AM
41	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
42	CACÁ LEÃO	PP	BA
43	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
44	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
45	CAPITÃO FÁBIO ABREU	PR	PI
46	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
47	CARLOS JORDY	PSL	RJ
48	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
49	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
50	CÉLIO MOURA	PT	TO
51	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
52	CÉLIO STUDART	PV	CE
53	CELSO MALDANER	MDB	SC
54	CELSO SABINO	PSDB	PA
55	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
56	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
57	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
58	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
59	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
60	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
61	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
62	CORONEL TADEU	PSL	SP
63	CRISTIANO VALE	PR	PA
64	DA VITORIA	PPS	ES
65	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
66	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
67	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
68	DANILO CABRAL	PSB	PE
69	DAVID SOARES	DEM	SP
70	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
71	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
72	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
73	DIEGO GARCIA	PODE	PR

74	DOMINGOS NETO	PSD	CE
75	DR. FREDERICO	PATRI	MG
76	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
77	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
78	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
79	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
80	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
81	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARI	AC
82	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
83	EDIO LOPES	PR	RR
84	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
85	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
86	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
87	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
88	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
89	EFRAIM FILHO	DEM	PB
90	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
91	ELIAS VAZ	PSB	GO
92	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
93	ENÉIAS REIS	PSL	MG
94	ERIKA KOKAY	PT	DF
95	EROS BIONDINI	PROS	MG
96	EUCLYDES PETTERSEN	PSC	MG
97	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
98	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
99	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
100	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
101	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
102	FABIO REIS	MDB	SE
103	FÁBIO TRAD	PSD	MS
104	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
105	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
106	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
107	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
108	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
109	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
110	FLAVIO NOGUEIRA	PDT	PI
111	FLODELIS	PSD	RJ
112	FRANCISCO JR.	PSD	GO
113	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
114	GELSON AZEVEDO	PR	RJ
115	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
116	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
117	GIACOBO	PR	PR
118	GIL CUTRIM	PDT	MA
119	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
120	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
121	GIOVANI CHERINI	PR	RS
122	GLAUSTIN FOKUS	PSC	GO

123	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
124	GUILHERME DERRITE	PP	SP
125	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARI	SE
126	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
127	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
128	HEITOR FREIRE	PSL	CE
129	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
130	HELDER SALOMÃO	PT	ES
131	HÉLIO COSTA	PRB	SC
132	HELIO LOPES	PSL	RJ
133	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
134	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
135	HUGO MOTTA	PRB	PB
136	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
137	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
138	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
139	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
140	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
141	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
142	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
143	JOÃO DANIEL	PT	SE
144	JOÃO MAIA	PR	RN
145	JOÃO ROMA	PRB	BA
146	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
147	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
148	JORGE SOLLA	PT	BA
149	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
150	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
151	JOSÉ ROCHA	PR	BA
152	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PR	MA
153	JUAREZ COSTA	MDB	MT
154	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
155	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
156	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
157	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
158	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
159	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
160	LAURIETE	PR	ES
161	LÉO MORAES	PODE	RO
162	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
163	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
164	LINCOLN PORTELA	PR	MG
165	LIZIANE BAYER	PSB	RS
166	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
167	LOURIVAL GOMES	PSL	RJ
168	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
169	LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO
170	LUCIANO BIVAR	PSL	PE
171	LUCIANO DUCCI	PSB	PR

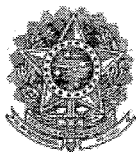
172	LUIZ ANTÔNIO CORRÊA	S.PART.	RJ
173	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
174	LUIZ CARLOS MOTTA	PR	SP
175	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
176	LUIZ LIMA	PSL	RJ
177	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
178	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
179	LUIZIANNE LINS	PT	CE
180	MAGDA MOFATTO	PR	GO
181	MAJOR FABIANA	PSL	RJ
182	MANUEL MARCOS	PRB	AC
183	MARCELO CALERO	PPS	RJ
184	MARCELO NILO	PSB	BA
185	MARCELO RAMOS	PR	AM
186	MARCIO ALVINO	PR	SP
187	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
188	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
189	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
190	MARCON	PT	RS
191	MARGARETE COELHO	PP	PI
192	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
193	MARINA SANTOS	SOLIDARI	PI
194	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
195	MARRECA FILHO	PATRI	MA
196	MARX BELTRÃO	PSD	AL
197	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
198	MAURO LOPES	MDB	MG
199	MAURO NAZIF	PSB	RO
200	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
201	MILTON VIEIRA	PRB	SP
202	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
203	NELSON BARBUDO	PSL	MT
204	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
205	NEREU CRISPIM	PSL	RS
206	NERI GELLER	PP	MT
207	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
208	NICOLETTI	PSL	RR
209	NILTO TATTO	PT	SP
210	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
211	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
212	OSIRES DAMASO	PSC	TO
213	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
214	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
215	PADRE JOÃO	PT	MG
216	PASTOR EURICO	PATRI	PE
217	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
218	PAULA BELMONTE	PPS	DF
219	PAULÃO	PT	AL
220	PAULO AZI	DEM	BA

221	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
222	PAULO GUEDES	PT	MG
223	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
224	PAULO RAMOS	PDT	RJ
225	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
226	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
227	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
228	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
229	PEDRO LUPION	DEM	PR
230	PEDRO PAULO	DEM	RJ
231	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
232	PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC
233	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
234	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
235	PROFESSOR ALCIDES	PP	GO
236	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
237	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
238	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
239	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
240	RAIMUNDO COSTA	PR	BA
241	REGINALDO LOPES	PT	MG
242	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
243	REJANE DIAS	PT	PI
244	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
245	RICARDO BARROS	PP	PR
246	RICARDO GUIDI	PSD	SC
247	RICARDO IZAR	PP	SP
248	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
249	ROBERTO ALVES	PRB	SP
250	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
251	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
252	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
253	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
254	RONALDO CARLETTO	PP	BA
255	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
256	RUBENS BUENO	PPS	PR
257	RUBENS OTONI	PT	GO
258	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
259	SANDERSON	PSL	RS
260	SANTINI	PTB	RS
261	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
262	SEBASTIÃO OLIVEIRA	PR	PE
263	SERGIO SOUZA	MDB	PR
264	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
265	SIDNEY LEITE	PSD	AM
266	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
267	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
268	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
269	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG

270	TADEU ALENCAR	PSB	PE
271	TIRIRICA	PR	SP
272	TITO	AVANTE	BA
273	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
274	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
275	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
276	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
277	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
278	VANDER LOUBET	PT	MS
279	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
280	VERMELHO	PSD	PR
281	VICENTINHO	PT	SP
282	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
283	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
284	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
285	VINICIUS GURGEL	PR	AP
286	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
287	WALTER ALVES	MDB	RN
288	WELITON PRADO	PROS	MG
289	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
290	WLADIMIR GAROTINHO	PSD	RJ
291	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
292	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
293	ZÉ VITOR	PMN	MG
294	ZECA DIRCEU	PT	PR

## SENADORES

- 1 JORGINHO MELLO
- 2 WELLINGTON FAGUNDES



Câmara dos Deputados

## REQ 798/2019

**Autor:** José Rocha

**Data da  
Apresentação:** 15/03/2019

**Ementa:** Solicita o registro da Frente Parlamentar Mista de Apoio ao Programa Antártico Brasileiro.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 27/03/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



B6384F0422